



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 25/2020 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Incluir **TÁCIO MOREIRA LEAL**, matrícula 185.962-5 e **GISANDRA FARIA DE PAULA**, matrícula 182.079-6, para atuarem na **COMISSÃO EXECUTORA**, sendo o segundo na função de suplente, do **CONTRATO Nº 41/2020**, firmado em 23 de outubro de 2020, entre o DER/DF e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto o a **EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA DE ROLAMENTO NA RODOVIA BR-020, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA DF-003 (EPIA), DESDE O BALÃO DO COLORADO, PASSANDO PELA CIDADE DE SOBRADINHO, E COM TÉRMINO NA AV. INDEPENDÊNCIA – PLANALTINA/DF**, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00004052/2020-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Plínio Fragassi

Superintendente Técnico - SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matric 02467100, Superintendente Técnico(a)**, em 29/10/2020, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **49881896** código CRC= **EF980E08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

